



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.534 DE 09 DE JUNHO DE 2009

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de próprio público, rua municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Municipal transversal a BR 316, tendo início no abrigo de passageiros, passando pela Feira Nova Club, finalizando na entrada do manancial da Cacimba Velha, no Povoado da Feira Nova do Saco, passa a denominar-se **“Maria José de Lima e Silva”**.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2009.

Luis Wilson Ulisses Sampaio

- Prefeito Municipal